



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003 /2020.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001 /2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e Consultoria Tributária para a recuperação e créditos tributários junto a EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL CLARO S.A E JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A em favor do município de Manoel Emídio – PI, conforme proposta apresentada

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADO: CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o nº 32.197.686/0001-49

VALOR:

4.1 A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de:

- R\$: 9.320,40 (nove mil e trezentos e vinte reais e quarenta centavos), em uma única parcela, após o êxito obtido pela contratada em favor da contratante;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL (RECEITA INCREMENTADA) e suporte orçamentária na seguinte rubrica: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva pela Contratante, Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 16 de JANEIRO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 003/2020
Processo de Inexigibilidade n.º 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e Consultoria Tributária para a recuperação e créditos tributários junto a EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL CLARO S.A E JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A em favor do município de Manoel Emídio – PI.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e Consultoria Tributária para a recuperação e créditos tributários junto a EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL CLARO S.A E JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A em favor do município de Manoel Emídio – PI.. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 16 de janeiro de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação – (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo nº 004/2020
Dispensa de Licitação nº 001/2020

REFERENTE: Contratação da Empresa L & R TEIXEIRA LTDA (PIÇARRA LUBRIFICANTES E EXTINTORES), CNPJ Nº: 34.876.619/0001-86, para o fornecimento de LUBRIFICANTES EM GERAL E SIMILARES, para o Município de Manoel Emídio – PI.

VALOR TOTAL: R\$ 15.533,00 (quinze mil e quinhentos e trinta e três reais)
BASE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 20 (vinte) dias do mês de JANEIRO de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto a empresa L & R TEIXEIRA LTDA (PIÇARRA LUBRIFICANTES E EXTINTORES), CNPJ Nº: 34.876.619/0001-86, que ofertou um valor de R\$ 15.533,00 (quinze mil e quinhentos e trinta e três reais), após análise e verificada a proposta a Comissão de Licitação-CPL/PMME/PI vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação a para a Contratação da Empresa L & R TEIXEIRA LTDA (PIÇARRA LUBRIFICANTES E EXTINTORES), CNPJ Nº: 34.876.619/0001-86, para o fornecimento de LUBRIFICANTES EM GERAL E SIMILARES, para o Município de Manoel Emídio – PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 21 de JANEIRO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL/PMME/PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, e legislações vigentes, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa L & R TEIXEIRA LTDA (PIÇARRA LUBRIFICANTES E EXTINTORES), CNPJ Nº: 34.876.619/0001-86, para o fornecimento de LUBRIFICANTES EM GERAL E SIMILARES, para o Município de Manoel Emídio – PI

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manoel Emídio (PI), 21 de janeiro de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL/PMME/PI